



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES

ORÇAMENTO
2021
EMENDAS
PARLAMENTARES



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES

ORÇAMENTO 2021

EMENDAS PARLAMENTARES

AFEPA

Assessoria Especial de Relações Federativas
e com o Congresso Nacional

St. de Administração Federal Sul Q1, Anexo II, sala 209
Brasília, DF, 70297-400
Telefones: +55 61 2030-6807/6808/6159 |
afepa@itamaraty.gov.br

SUMÁRIO

Apresentação 4

Promoção Comercial e de Investimentos.....5

Promoção da exportação de produtos não tradicionais: frutas, castanhas, mel e laticínios.....6

Promoção da exportação de cafés especiais e “gourmets”8

Promoção da exportação de bebidas: vinhos, espumantes, suco de uva e cachaça.....10

Promoção da imagem do agronegócio no exterior.....12

Cooperação Humanitária Internacional.....14

Líbano: prevenção a incêndios e gestão de riscos e de desastres.....15

Líbano: cooperação em traumatologia e ortopedia para recuperação das vítimas da explosão do porto de Beirute.....17

Líbano: criação de resiliência a desastres em ambiente urbano.....19

Guiana: combate a doenças vetoriais endêmicas, ao HIV/AIDS e enfrentamento à COVID-19.....21

Suriname: combate à leishmaniose, à malária, ao HIV/AIDS, à doença de Chagas e enfrentamento à COVID-19.....23

Moçambique: segurança alimentar com doação de sementes de legumes e hortaliças e apoio técnico.....25

Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior.....27

Difusão da Língua Portuguesa para a promoção das economias criativas brasileiras no exterior (artes visuais, audiovisual, gastronomia, música, moda, entre outras).....28

Difusão do patrimônio cultural e natural brasileiro.....30

Programação cultural brasileira na Expo Dubai 2021.....32

Promoção da cultura brasileira e da vertente nacional da língua portuguesa no exterior.....34

Imagens disponíveis em www.pixabay.com

APRESENTAÇÃO

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) conta com rede de 218 representações diplomáticas e consulares brasileiras, por meio das quais promove os mais diversos interesses do Brasil no exterior. Suas principais atribuições institucionais são: defender os interesses internacionais do Brasil, prestar assistência a cidadãos brasileiros no exterior, promover empresas brasileiras em mercados estrangeiros, atrair investimentos, promover a cooperação internacional, divulgar a cultura brasileira e produzir inteligência comercial e política para subsidiar a atuação doméstica e internacional do Governo brasileiro.

O Itamaraty executa esse amplo leque de atribuições com recursos que correspondem a apenas 0,14% do Orçamento Geral da União. O índice de execução orçamentária deste Ministério, historicamente, ultrapassa 95%, o que o posiciona como um dos órgãos com melhor desempenho nesta matéria. Tendo em conta que cerca de 80% do orçamento discricionário do MRE é executado no exterior, o emprego de seus recursos orçamentários tem sido fortemente prejudicado pela desvalorização do Real (4,03 reais por dólar em 31/12/2019 a 5,19 reais por dólar em 31/12/2020, o que significa desvalorização de 28,93%).

A crescente contribuição do Congresso Nacional para a consecução dos objetivos de política externa do Brasil é fundamental para a defesa dos interesses nacionais. A união permanente de esforços entre os Poderes Legislativo e Executivo fortalece a inserção do Brasil no cenário internacional. Esta cartilha inscreve-se nesse esforço de aprofundamento da parceria entre o Itamaraty e o Poder Legislativo com a finalidade de facilitar e promover a apresentação de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária, no exercício de 2021, com foco em ações concretas e específicas nas áreas de cooperação internacional e promoção comercial e cultural no exterior.

Importante ressaltar que as propostas de emenda individual aqui apresentadas foram concebidas para assegurar maior visibilidade e relevância à aplicação de recursos orçamentários que em muito contribuirão para a promoção e a projeção de interesses do país no plano internacional. Além disso, a natureza das emendas sugeridas permitirá ao Itamaraty apresentar aos parlamentares prestação de contas da aplicação dos recursos, seja em ações no Brasil, seja em iniciativas implementadas por missões diplomáticas ou repartições consulares no exterior.

PROMOÇÃO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS



PROMOÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO TRADICIONAIS

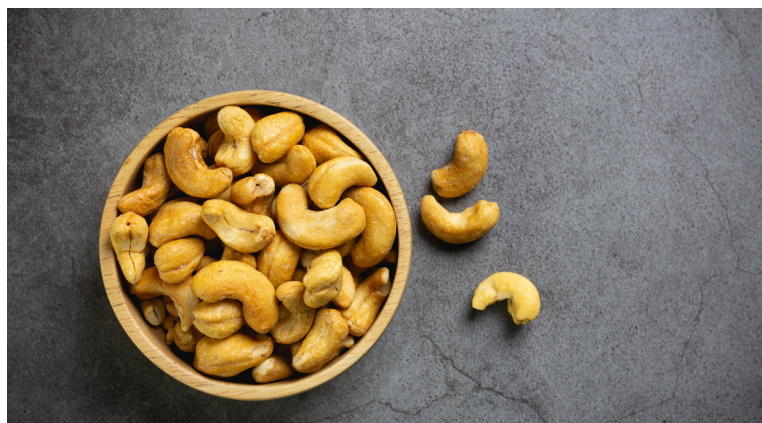
O QUE É?

Programa que visa a promover, no exterior, produtos do agronegócio brasileiro que ainda não compõem parcela significativa ou tradicional das exportações, mas que já estão bem estabelecidos no mercado nacional e podem ser impulsionados no cenário externo como frutas, castanhas, mel, laticínios, entre outros. A iniciativa deverá alavancar as vendas internacionais desses produtos, gerando emprego e renda nas regiões produtoras.

PARA QUE SERVE?

Para promover produtos brasileiros no exterior por meio das seguintes iniciativas::

- organização de missões comerciais;
- apoio à participação de empresas brasileiras em feiras internacionais;
- identificação de oportunidades de negócios; e
- promoção da imagem do agronegócio brasileiro.



PROMOÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO TRADICIONAIS

COMO SERÃO APLICADOS OS RECURSOS?

Os recursos serão destinados a reforçar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e das Embaixadas e Consulados brasileiros na promoção de segmentos do agronegócio não tradicionais nas exportações, em colaboração com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e entidades setoriais privadas. O MRE dispõe de ampla infraestrutura instalada composta por rede de 121 setores de promoção comercial sediados em representações brasileiras no exterior.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

PROGRAMA	2216 - Política Externa
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	2216.20WZ.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 300.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

PROMOÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE CAFÉS ESPECIAIS E “GOURMETS”

O QUE É?

Programa que visa a promover o café brasileiro, em particular os cafés especiais e “gourmets”, de modo a que importadores, distribuidores, jornalistas e degustadores estrangeiros de café possam provar a diversidade e qualidade da oferta de cafés brasileiros no exterior.



PARA QUE SERVE?

Ampliar as ações de promoção comercial do café especial e “gourmet” brasileiro no exterior. Diversas representações diplomáticas brasileiras no exterior realizaram, em 2019 e mesmo em 2020, apesar da pandemia de Covid-19, ações de promoção do café brasileiro, por ocasião do Dia Internacional do Café (01/10), a exemplo das situadas Berlim, Bruxelas, Londres, Los Angeles, Miami, Moscou, Nova York, Paris, Praga, Seul, Sydney, Tóquio e Xangai.

PROMOÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE CAFÉS ESPECIAIS E “GOURMETS”

COMO SERÃO APLICADOS OS RECURSOS?

Os recursos serão destinados a reforçar e ampliar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e das Embaixadas e Consulados brasileiros na promoção comercial dos cafés especiais e “gourmets” brasileiros, em colaboração com a Apex-Brasil, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), a Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (Abics), a Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA), o Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (Cecafé) e o Conselho Nacional do Café (CNC). Os recursos deverão apoiar a promoção da economia cafeeira com enorme impacto social dada sua capilaridade pelo território nacional. Cerca de 300 mil produtores, predominantemente mini e pequenos, ocupam área superior a dois milhões de hectares, em aproximadamente 1.900 municípios. Trata-se de setor da economia nacional que emprega mais de 8 milhões de brasileiros.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

PROGRAMA	2216 - Política Externa
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	2216.20WZ.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 300.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

PROMOÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS: VINHOS, ESPUMANTES, SUCO DE UVA E CACHAÇA

O QUE É?

Programa que busca alavancar a promoção comercial no exterior do setor de bebidas brasileiras, notadamente vinhos, espumantes, suco de uva e cachaça. A iniciativa deverá alavancar as vendas internacionais dessas bebidas, gerando emprego e renda nas regiões produtoras.



PARA QUE SERVE?

Ampliar ações de promoção comercial de bebidas no exterior com o objetivo de impulsionar as exportações brasileiras especialmente de vinhos, espumantes, cachaça e suco de uva. Entre as ações previstas destacam-se:

- apoio à participação de vinícolas brasileiras em feiras e missões internacionais;
- divulgação de eventos realizados no Brasil junto ao público consumidor estrangeiro; e
- organização de ações presenciais no exterior de divulgação e degustação para o produto brasileiro.

A promoção dos diversos segmentos da indústria de bebidas atende à necessidade de diversificar e agregar valor à pauta de exportações do agronegócio brasileiro.

PROMOÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS: VINHOS, ESPUMANTES, SUCO DE UVA E CACHAÇA

COMO SERÃO APLICADOS OS RECURSOS?

Os recursos serão destinados a ampliar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e das Embaixadas e Consulados brasileiros na promoção comercial dos vinhos, espumantes, suco de uva e cachaça brasileiros no exterior. As ações de promoção comercial serão realizadas em coordenação com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

PROGRAMA	2216 - Política Externa
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	2216.20WZ.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 300.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

PROMOÇÃO DA IMAGEM DO AGRONEGÓCIO NO EXTERIOR

O QUE É?

Programa que visa a ampliar e a diversificar iniciativas já em andamento de promoção da imagem do agronegócio brasileiro no exterior, proporcionando benefícios ao setor como um todo.



PARA QUE SERVE?

Promover a imagem do agronegócio brasileiro no exterior por meio da elaboração, atualização, tradução de materiais e informações sobre a realidade das cadeias produtivas da agropecuária e agroindústria brasileiras; bem como a organização e realização de eventos, presenciais e virtuais, de promoção de imagem desse importante segmento da economia nacional, entre outras ações.

PROMOÇÃO DA IMAGEM DO AGRONEGÓCIO NO EXTERIOR

COMO SERÃO APLICADOS OS RECURSOS?

Os recursos serão destinados à elaboração, atualização, tradução de materiais e informações sobre a realidade das cadeias produtivas da agropecuária e agroindústria brasileiras; e à organização e realização de eventos, presenciais e virtuais, de promoção de imagem, entre outras ações.



DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

PROGRAMA	2216 - Política Externa
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	2216.20WZ.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

COOPERAÇÃO

HUMANITÁRIA

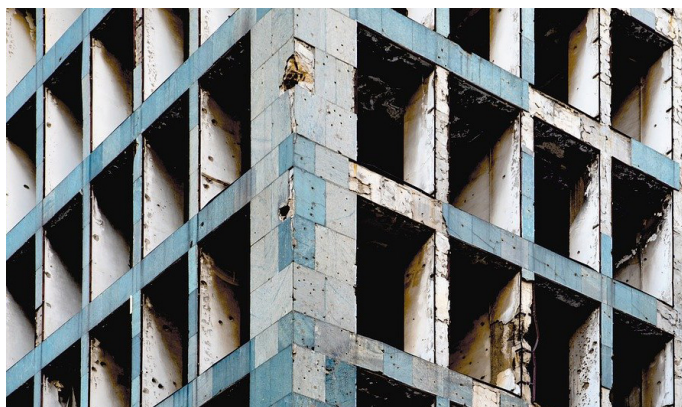
INTERNACIONAL



LÍBANO: PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES

O QUE É?

Projeto de assistência humanitária do Brasil com o Líbano para a prevenção de incêndios e em gestão de riscos e de desastres no contexto de recuperação e reconstrução do porto de Beirute e das outras áreas daquela capital



mais atingidas pelos efeitos destrutivos da trágica explosão ocorrida em 04/08/2020. Brasil e Líbano possuem profundos laços históricos de amizade. O Brasil é o lar da maior diáspora libanesa do mundo. Por sua vez, 17.000 brasileiros vivem no Líbano atualmente.

PARA QUE SERVE?

Por meio de cooperação bilateral, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), órgão do Ministério das Relações Exteriores, será responsável pela coordenação de programa de prevenção de incêndios e em gestão de riscos e desastres com a participação de especialistas libaneses. A Universidade Americana de Beirute, universidade privada, com campus naquela capital, classificada como uma das principais instituições de ensino superior (IES) do mundo árabe, deverá ser a contraparte local.

LÍBANO: PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES

COMO SERÃO APLICADOS OS RECURSOS?

Os recursos serão destinados a reforçar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e da Embaixada do Brasil em Beirute na fase de recuperação e reconstrução do porto de Beirute e das outras áreas daquela capital mais atingidas pelos efeitos da trágica explosão. A reconstrução e recuperação de Beirute e do seu porto, bem como a assistência aos habitantes da cidade mais afetados, é projeto de médio e longo prazos que deve se estender para 2021 e além. A equipe técnica multidisciplinar brasileira, também integrada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, que esteve em Beirute, de 13 a 29/08/2020, compondo a missão especial humanitária enviada a título de assistência emergencial, identificou junto à Defesa Civil Libanesa necessidade de cooperação bilateral em prevenção de incêndios e em gestão de riscos e de desastres.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

PROGRAMA	2216 - Política Externa
AÇÃO	20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
FUNCIONAL	2216.20X0.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	80 - Transferências ao Exterior
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

LÍBANO: COOPERAÇÃO EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA PARA RECUPERAÇÃO DAS VÍTIMAS DA EXPLOSÃO DO PORTO DE BEIRUTE

O QUE É?

Projeto de assistência humanitária do Brasil com o Líbano nas especialidades médicas de traumatologia e de ortopedia, para recuperação das capacidades funcionais das vítimas da explosão no porto de Beirute, ocorrida em 04/08/2020, e de outros pacientes necessitados desse tipo de auxílio.



PARA QUE SERVE?

A Agência Brasileira de Cooperação (ABC), órgão do Ministério das Relações Exteriores, será responsável pela coordenação de programa de cooperação nas especialidades médicas de traumatologia e de ortopedia, para recuperação das capacidades funcionais das vítimas da explosão no porto de Beirute e de outros pacientes necessitados desse tipo de tratamento. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad – INTO, hospital público carioca vinculado ao Ministério da Saúde, e a Faculdade de Medicina da Universidade Americana de Beirute, universidade privada, com campus naquela capital, classificada como uma das principais instituições de ensino superior (IES) do mundo árabe, serão as entidades vinculadas a essa cooperação humanitária do Brasil ao Líbano.

LÍBANO: COOPERAÇÃO EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA PARA RECUPERAÇÃO DAS VÍTIMAS DA EXPLOSÃO DO PORTO DE BEIRUTE

COMO SERÃO APLICADOS OS RECURSOS?

Os recursos serão destinados a reforçar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e da Embaixada do Brasil em Beirute na fase de recuperação e reconstrução do porto de Beirute e das outras áreas daquela capital mais atingidas pelos efeitos da trágica explosão. A equipe técnica multidisciplinar brasileira, também integrada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, que esteve em Beirute, de 13 a 29/08/2020, compondo a missão especial humanitária enviada a título de assistência emergencial, identificou junto ao Ministério da Saúde e autoridades responsáveis pela saúde pública naquele país a necessidade de cooperação bilateral nas especialidades médicas de traumatologia e de ortopedia, para recuperação das capacidades funcionais das vítimas da explosão e de outros pacientes necessitados desse tipo de tratamento médico.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

PROGRAMA	2216 - Política Externa
AÇÃO	20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
FUNCIONAL	2216.20X0.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	80 - Transferências ao Exterior
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 250.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

LÍBANO: CRIAÇÃO DE RESILIÊNCIA A DESASTRES EM AMBIENTE URBANO

O QUE É?

Projeto de assistência humanitária do Brasil com o Líbano para criação de resiliência a desastres em ambiente urbano, mediante a realização de estudo conjunto sobre gestão de resíduos pós-emergências. A cooperação bilateral se dará no contexto de recuperação e reconstrução do porto de Beirute e das outras áreas daquela capital mais atingidas pelos efeitos da trágica explosão ocorrida em 04/08/2020.



PARA QUE SERVE?

Por meio de cooperação bilateral, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), órgão do Ministério das Relações Exteriores, será responsável pela coordenação de programa com o objetivo de criar resiliência a desastres em ambiente urbano, mediante a realização de estudo conjunto sobre gestão de resíduos pós-emergências. Os Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Administrativo do Líbano serão as entidades vinculadas a essa cooperação humanitária com o Brasil.

LÍBANO: CRIAÇÃO DE RESILIÊNCIA A DESASTRES EM AMBIENTE URBANO

COMO SERÃO APLICADOS OS RECURSOS?

Os recursos serão destinados a reforçar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e da Embaixada do Brasil em Beirute na fase de recuperação e reconstrução do porto de Beirute e das outras áreas daquela capital mais atingidas pelos efeitos da trágica explosão. A equipe técnica multidisciplinar brasileira, também integrada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, que esteve em Beirute, de 13 a 29/08/2020, compondo a missão especial humanitária enviada a título de assistência emergencial, identificou junto ao Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Administrativo do Líbano a necessidade de cooperação bilateral em criação de resiliência a desastres em ambiente urbano, mediante a realização de estudo conjunto sobre gestão de resíduos pós-emergências.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

PROGRAMA	2216 - Política Externa
AÇÃO	20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
FUNCIONAL	2216.20X0.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	80 - Transferências ao Exterior
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 200.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

GUIANA: COMBATE A DOENÇAS VETORIAIS ENDÊMICAS, AO HIV/AIDS, E ENFRENTAMENTO À COVID-19

O QUE É?

Projeto de cooperação humanitária internacional brasileira para fortalecer a vigilância epidemiológica na Guiana. País amazônico, a Guiana compartilha, por 1605 quilômetros, fronteiras terrestres e fluviais com o Brasil entre os estados de Roraima e Pará.



PARA QUE SERVE?

Por meio de cooperação bilateral, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), órgão do Ministério das Relações Exteriores, será responsável pela coordenação de programa destinado a fortalecer a vigilância epidemiológica na Guiana, abrindo possibilidades de expandir para esse país vizinho a experiência adquirida nos bem-sucedidos programas com o Suriname de cooperação no combate a doenças vetoriais endêmicas e ao HIV/AIDS, além de ampliar a cooperação humanitária do Brasil com a Guiana no enfrentamento à COVID-19, em particular em sua fase de recuperação pós-pandemia e construção de resiliências a novos fenômenos de expansão do contágio e transmissão contínua entre a população geral.

GUIANA: COMBATE A DOENÇAS VETORIAIS ENDÊMICAS, AO HIV/AIDS E ENFRENTAMENTO À COVID-19

COMO SERÃO APLICADOS OS RECURSOS?

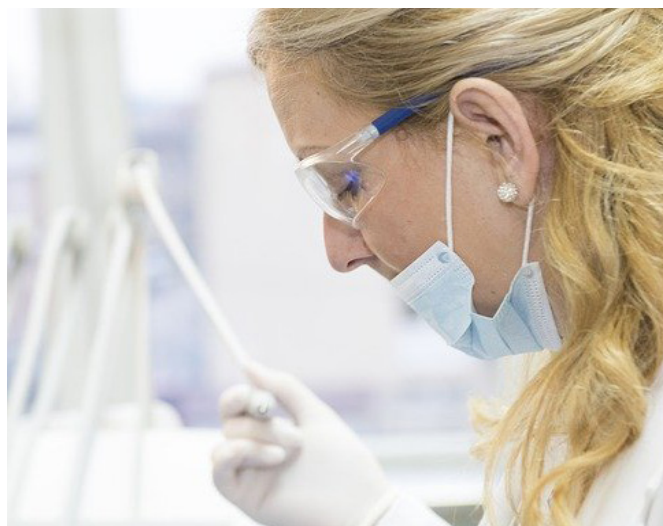
Os recursos serão destinados ao financiamento de atividades de cooperação para essas doenças mediante sessões de capacitação e treinamento, no Brasil, de médicos epidemiologistas guianeses, com apoio dos Ministérios das Relações Exteriores e da Saúde e da Embaixada do Brasil em Georgetown.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
PROGRAMA	2216 - Política Externa
AÇÃO	20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
FUNCIONAL	2216.20X0.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	80 - Transferências ao Exterior
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

SURINAME: COMBATE À LEISHMANIOSE, À MALÁRIA, AO HIV/AIDS, À DOENÇA DE CHAGAS E ENFRENTAMENTO À COVID-19

O QUE É?

Projeto de cooperação humanitária internacional brasileira para fortalecer a vigilância epidemiológica no Suriname. País amazônico, o Suriname compartilha, por 593 quilômetros, fronteiras terrestres e fluviais com o Brasil entre os estados do Pará e do Amapá.



PARA QUE SERVE?

Por meio de cooperação bilateral, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), órgão do Ministério das Relações Exteriores, será responsável pela coordenação de programa destinado a fortalecer a vigilância epidemiológica no Suriname, dando seguimento aos bem-sucedidos programas bilaterais de cooperação no combate à leishmaniose; à malária; ao HIV/AIDS, e ao surgimento da doença de Chagas, bem como à cooperação humanitária do Brasil com o Suriname no enfrentamento à COVID-19 em sua fase de recuperação pós-pandemia e construção de resiliências a novos fenômenos de expansão do contágio e transmissão contínua entre a população geral.

SURINAME: COMBATE À LEISHMANIOSE, À MALÁRIA, AO HIV/AIDS, À DOENÇA DE CHAGAS E ENFRENTAMENTO À COVID-19

COMO SERÃO APLICADOS OS RECURSOS?

Os recursos serão destinados ao pagamento das atividades de cooperação para essas doenças mediante sessões de capacitação e treinamento, no Brasil, de médicos epidemiologistas surinameses, com apoio dos Ministérios das Relações Exteriores e da Saúde e da Embaixada do Brasil em Paramaribo.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

PROGRAMA	2216 - Política Externa
AÇÃO	20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
FUNCIONAL	2216.20X0.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	80 - Transferências ao Exterior
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

MOÇAMBIQUE: SEGURANÇA ALIMENTAR COM DOAÇÃO DE SEMENTES DE LEGUMES E HORTALIÇAS E APOIO TÉCNICO

O QUE É?

Projeto de cooperação humanitária internacional do Brasil com o objetivo de contribuir para a segurança alimentar da população de Moçambique, que, em 2019, viu sua agricultura ser arrasada pelos ciclones Idai e Kenneth e,



em 2020, pelos efeitos negativos sobre a economia agrícola na presente pandemia da COVID-19. Brasil e Moçambique possuem profundos laços históricos de amizade. Atualmente, cerca de 4.000 brasileiros vivem em Moçambique.

PARA QUE SERVE?

A Agência Brasileira de Cooperação (ABC), órgão do Ministério das Relações Exteriores, será responsável pela coordenação de programa de cooperação humanitária destinado a fortalecer a segurança alimentar em Moçambique por meio da doação a famílias moçambicanas de camponeses de variedades de sementes de legumes e hortaliças (pimentão, repolho, tomate, cenoura, alface e cebola) que já foram testadas com êxito em Moçambique em projeto de cooperação técnica coordenado pela ABC e implementado pela EMBRAPA. Numa segunda etapa, a ABC pretende implementar, com o Instituto de Investigação Agrária de Moçambique, projeto de cooperação técnica para a retomada desses cultivos nas zonas afetadas pelos dois ciclones e pela pandemia.

MOÇAMBIQUE: SEGURANÇA ALIMENTAR COM DOAÇÃO DE SEMENTES DE LEGUMES E HORTALIÇAS E APOIO TÉCNICO

COMO SERÃO APLICADOS OS RECURSOS?

Os recursos serão destinados à aquisição das sementes de legumes e hortaliças para doação às famílias de agricultores moçambicanos, bem como à implementação de projeto de cooperação técnica para a retomada desses cultivos nas zonas afetadas pelos dois ciclones e pela pandemia.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

PROGRAMA	2216 - Política Externa
AÇÃO	20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
FUNCIONAL	2216.20X0.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	80 - Transferências ao Exterior
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

DIFUSÃO CULTURAL

e
DIVULGAÇÃO
DO

BRASIL
NO EXTERIOR

DIFUSÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A PROMOÇÃO DAS ECONOMIAS CRIATIVAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR (ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, GASTRONOMIA, MÚSICA, MODA, ENTRE OUTRAS)

O QUE É?

Programa com o objetivo de fomentar a difusão da língua portuguesa no exterior como base para a promoção das economias criativas brasileiras como um todo.



PARA QUE SERVE?

Difundir a língua portuguesa por meio da ampliação e fortalecimento da presença de rede de leitorados e cátedras brasileiras no exterior, com vistas a abrir mercado para maior exportação das economias criativas brasileiras como, por exemplo, as artes visuais, audiovisual, cultura popular, gastronomia, literatura, música, moda, turismo cultural, entre outros. É notório que quanto mais difundido um idioma internacionalmente, maior a demanda por produtos e serviços culturais veiculados nesse idioma.

DIFUSÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A PROMOÇÃO DAS ECONOMIAS CRIATIVAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR (ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, GASTRONOMIA, MÚSICA, MODA, ENTRE OUTRAS)

COMO SERÃO APLICADOS OS RECURSOS?

Os recursos serão destinados à ampliação e fortalecimento da presença de rede de leitorados e cátedras brasileiras no exterior e trará benefícios a toda a indústria criativa brasileira, gerando emprego e renda para um dos setores mais dinâmicos da economia do país.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
PROGRAMA	2216 - Política Externa
AÇÃO	20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
FUNCIONAL	2216.20WY.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 150.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL BRASILEIRO

O QUE É?

Programa com o objetivo de difundir o patrimônio cultural e natural brasileiro no exterior como forma de atrair turismo qualificado para o Brasil.

PARA QUE SERVE?

Por meio de ações de ativação da imagem junto a público formador de opinião no exterior, conscientizar o público internacional do estado de preservação e do valor histórico-cultural dos bens brasileiros inscritos como patrimônio mundial no âmbito da UNESCO. O objetivo do programa é atrair turismo qualificado para as regiões nos quais se encontram tal patrimônio cultural e natural, beneficiando de forma direta e indireta a cadeia produtiva local. Os benefícios mais evidentes e iniciais serão o au-



mento da rentabilidade da rede hoteleira, do setor gastronômico e do setor do entretenimento, o que fomentará a geração de emprego, aumento de arrecadação e impulso necessário para melhorias na infraestrutura que beneficiarão a população local e seus visitantes.

DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL BRASILEIRO

COMO SERÃO APLICADOS OS RECURSOS?

Os recursos financiarão ações de ativação da imagem junto a público formador de opinião no exterior, conscientização do público internacional do estado de preservação e do valor histórico-cultural dos bens brasileiros inscritos como patrimônio mundial no âmbito da UNESCO, bem como atração do turismo qualificado.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

PROGRAMA	2216 - Política Externa
AÇÃO	20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
FUNCIONAL	2216.20WY.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 150.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

PROGRAMAÇÃO CULTURAL BRASILEIRA NA EXPO DUBAI 2021

O QUE É?

Projeto com a finalidade de apoiar a realização de programação cultural brasileira durante a Expo 2020, a ser realizada em Dubai, Emirados Árabes Unidos, a qual, por conta da pandemia de Covid-19, foi adiada para o período de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de



2022. Considerado o maior evento do mundo sobre o tema, a exposição universal de Dubai tem a expectativa de receber cerca de 25 milhões de visitantes ao longo dos seis meses do evento.

PARA QUE SERVE?

Coordenar parte da programação cultural do Brasil na Expo Dubai 2021 por meio das seguintes ações:

- organizar atividades culturais do pavilhão brasileiro;
- apoiar a programação oficial da própria Expo, como o “Brazil Day”, previsto para o dia 15 de novembro de 2021; e
- apoiar a promoção de um dos seis festivais oficiais de música do megaevento, que deverá ocorrer entre os dias 14 e 16 de outubro de 2021, com enfoque na música em língua portuguesa.

PROGRAMAÇÃO CULTURAL BRASILEIRA NA EXPO DUBAI 2021

COMO SERÃO APLICADOS OS RECURSOS?

Os recursos serão destinados a subsidiar parte das atividades culturais do pavilhão brasileiro e da programação oficial da própria Expo, como o “Brazil Day”, previsto para o dia 15 de novembro de 2021. Visa, ainda, a apoiar a promoção de um dos seis festivais oficiais de música do megaevento, que deverá ocorrer entre os dias 14 e 16 de outubro de 2021, com enfoque na música em língua portuguesa.

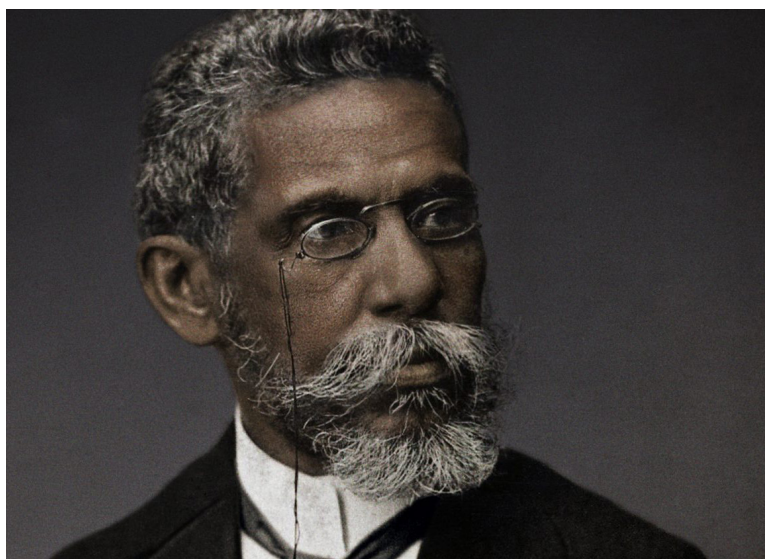
DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

PROGRAMA	2216 - Política Externa
AÇÃO	20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
FUNCIONAL	2216.20WY.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 80.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

PROMOÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA E DA VERTENTE NACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA NO EXTERIOR

O QUE É?

Programa tem como objetivo a coordenação e implantação de projetos de apoio à promoção da cultura brasileira, à educação nacional e à vertente brasileira do português no exterior.



PARA QUE SERVE?

Por meio das seguintes ações, promover a cultura brasileira e a vertente nacional da língua portuguesa no exterior, em todas as suas manifestações (audiovisual, culturas tradicionais, música, artes visuais, artes cênicas, literatura, quadri-nhos, entre outras):

- organização de mostras, festivais, exposições, conferências e outras atividades culturais; e
- financiamento de atividades de todos os centros culturais brasileiros no exterior.

O objetivo é organizar atividades culturais que promovam não somente a cultura brasileira no exterior, mas também subsidiem a construção de imagem-país sólida e consistente com os interesses do povo brasileiro.

PROMOÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA E DA VERTENTE NACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA NO EXTERIOR

COMO SERÃO APLICADOS OS RECURSOS?

Os recursos serão destinados à organização de mostras, festivais, exposições, conferências e outras atividades culturais, bem como auxiliarão no financiamento das atividades de todos os centros culturais brasileiros no exterior, seja de suas atividades culturais, seja de suas atividades de promoção da língua portuguesa em sua variante brasileira.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

PROGRAMA	2216 - Política Externa
AÇÃO	20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
FUNCIONAL	2216.20WY.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 50.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

AFEPA

Assessoria Especial de Relações Federativas
e com o Congresso Nacional

St. de Administração Federal Sul Q 1, Anexo II, sala 209
Brasília, DF, 70297-400
Telefones: +55 61 2030-6807/6808/6159
afepa@itamaraty.gov.br